

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXERCÍCIO – 2024

Em virtude das eleições e da troca de gestão, o atual secretário de Cultura e Turismo apresenta este relatório de gestão, com base nas ações executadas pelos gestores anteriores, conforme registrado nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no relatório apresentado por um dos gestores.

O objetivo deste relatório é dar continuidade ao trabalho iniciado, garantindo transparência e a continuidade das ações realizadas para o desenvolvimento cultural e turístico do município, em especial no que tange à valorização da cultura e ao desenvolvimento do turismo na cidade de Linhares, que iniciou o ano com a implementação de um Plano de Gestão de Cultura e Turismo de forma simples e prática. O objetivo era administrar os recursos culturais e turísticos da cidade, incentivando sua produção, fruição e circulação, visando o fortalecimento e a expansão das potencialidades de Linhares.

Linhares, com uma população de aproximadamente 180 mil habitantes, é uma cidade que se destaca em diversas áreas, como saúde, educação, crescimento econômico e geração de empregos, sendo reconhecida pelo seu desenvolvimento e pela beleza natural de suas praias e lagoas. Conhecida como a “Cidade do Verde e das Águas”, Linhares possui uma rica diversidade cultural, com um legado histórico que remonta aos primórdios de sua fundação. A cidade é um exemplo de convivência entre diferentes culturas, o que a torna um destino cada vez mais reconhecido no cenário cultural e turístico.

Durante a gestão anterior, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo trabalhou com base na Lei Orgânica do Município, a Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo atuou para incentivar e apoiar a valorização das manifestações culturais de Linhares, com foco naqueles que estão diretamente ligados à história da cidade. Além disso, buscou promover o turismo como uma importante ferramenta de promoção social, cultural e econômica, como descrito nos artigos 192 e 200-A da referida lei.

Este relatório busca apresentar um panorama detalhado das ações realizadas, demonstrando os avanços alcançados e os desafios enfrentados, para que o trabalho da nova gestão possa continuar a construir sobre os alicerces estabelecidos e levar adiante o desenvolvimento cultural e turístico de Linhares.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é um órgão do primeiro grau divisional, diretamente ligadas ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade desenvolver e executar a política setorial no âmbito municipal, coordenando programas e projetos para desenvolvimento e fomento dos setores culturais e turísticos no município de Linhares, conforme estabelece o Artigo 130, da Lei 2560/2005.

COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 1 - Planejar, programar, organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao turismo e à cultura;
- 2 - Planejar, programar e executar o calendário anual de eventos e festividades do município;
- 3 - Estabelecer diretrizes para formulação da Política Pública Municipal de desenvolvimento do turismo e da cultura;
- 4 - Identificar, selecionar e divulgar oportunidades para investimentos turísticos no município;
- 5 - Promover e incentivar a divulgação das potencialidades turísticas e culturais do município;
- 6 - Apoiar e viabilizar exploração dos recursos turísticos do município;
- 7 - Implantar e implementar a infraestrutura básica em áreas de interesse turístico;
- 8 - Propiciar e realizar pesquisas sobre turismo no âmbito municipal;
- 9 - Apoiar e promover a realização de eventos de finalidades turísticas;
- 10 - Proceder à adoção de medidas voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, e das tradições e manifestações folclóricas de interesse turístico e cultural do município;
- 11 - Cobrar taxas referentes às atividades desenvolvidas no seu âmbito de atuação;
- 12 - Firmar convênio de cooperação técnica com órgãos afins governamentais e não governamentais;
- 13 - Incentivar e priorizar as inovações turísticas, com base no desenvolvimento sustentável;

- 14 - Promover a integração e articulação com as demais políticas públicas na esfera municipal;
- 15 - Promover e realizar os eventos municipais geradores de fluxos turísticos;
- 16 - Promover e executar cursos de qualificação profissional que desenvolvam os setores turísticos e culturais;
- 17 - Gerir espaços do município, tais como a Biblioteca Municipal e o Centro Cultural Nice Avanza;
- 18 - Apoiar e valorizar os artistas e grupos artísticos e culturais do Município, mediante a realização de eventos locais e regionais, tais como exposição, feiras e realização de editais;
- 19 - Desempenhar outras competências afins.

AÇÕES EXECUTADAS

Em razão a mudança de gestão, o atual secretário de Cultura e Turismo apresenta este relatório de gestão, que se baseia nas ações realizadas pelas gestões anteriores, conforme registrado nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no relatório elaborado por um dos gestores.

Em cumprimento ao que determina a Lei 2560/2005, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Linhares realizou diversas ações que tiveram como principal objetivo o estabelecimento de políticas públicas visando o desenvolvimento cultural e turístico de nosso município.

O Departamento de Cultura e o Departamento de Turismo são órgãos de terceiro grau divisional ligado diretamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e realizaram, como determina os Artigos 132 e 137 da Lei 2560/2005, no decorrer de 2024 as seguintes ações integradas:

- Finalização da elaboração do Plano Municipal de Turismo;

- Manutenção do Registro no Mapa do Turismo, mantendo o município habilitado a pleitear recursos junto ao Ministério do Turismo;

- Apoio na realização do Ciclo do Saber, evento que reuniu especialistas, profissionais e apaixonados pelo setor turístico para debater as tendências e os desafios do turismo da região do Verde e das Águas. Elaborado pelo Senac, em parcerias com o Sesc, Fecomércio, Governo do Estado, Senar, Sebrae e Agência de Desenvolvimento, Econômico e Social, Proteção Ambiental e Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das águas (ADETUR);

- Todos os itens da etapa 3 do Projeto "Incentivo à Leitura (Modernização) na sua biblioteca", promovido pela Fundação Renova, foram adicionados ao Patrimônio do Município;

- Participamos da Feira dos Municípios 2024, homenageando um dos ícones da nossa história e cultura, a pintora primitivista Nice Avanza, com destaque a pintura primitivista (naif) de Nice que retratava o cacau em suas telas, marca registrada de sua produção criativa. O estande contou com degustação de chocolate, cachaça e café. Apresentando nossas riquezas naturais, nosso potencial econômico;

- Dos eventos realizados podemos citar como de maior relevância a festa de aniversário da cidade, a EXPOLINHARES, e o fortalecimento do FORRO PONTAL em Pontal do Ipiranga. A programação do verão e do carnaval também teve seu destaque, reunindo família, veranistas e ajudando a movimentar a economia dos três balneários da cidade Povoação, Pontal do Ipiranga e Regência;

- Também realizamos e apoiamos a FESTA DO PESCADOR e FESTA DO CARANGUEIJO em Pontal do Ipiranga, FESTA DO ROBALO em Povoação, a VOLTA DA LAGOA JUPARANÃ e o musical "NOI SIAMO LA STORIA" em comemoração aos 150 Anos da Colonização Italiana no Espírito Santo;

- Apoiamos as manifestações como a FESTA DA UVA no Distrito de São Rafael, a FESTA DE CABOCLLO BERNARDO, o ENCONTRO DAS BANDAS DE CONGO e a ROMARIA DAS ÁGUAS no distrito de Regência;

- Realizamos os pagamentos de todos os contemplados na Lei Paulo Gustavo e custo de operacionalização, no total foram 41 projetos, total pago de R\$ 1.151.900, (um milhão, cento e cinquenta e um mil e novecentos reais). Iniciação da confecção dos editais PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e prestação;

- Incentivo a leitura através do projeto da Biblioteca Municipal Antônio Azevedo Lima, “pegue e leve”, onde o interessado pode escolher o livro e levá-lo como seu;

- Renovamos o contrato de locação do espaço denominado “CASA DO ARTESÃO”, garantindo a continuidade do espaço para que nossos artistas possam comercialização de sua arte;

- Encaminhamos a Câmara Municipal do município, o pedido para criação do Fundo Municipal de Turismo, sendo este, a fim de constituir instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programadas, projetos e ações voltadas ao Turismo do Município de Linhares.

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Com base nos arquivos da secretaria o Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de 2024, foi fixado no valor de R\$ 3.632.694,00 (Três Milhões seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

As despesas empenhadas somaram um total de R\$ 7.499.076,10 (Sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e seis reais e dez centavos). Desse valor foi liquidado o montante de R\$ 6.266.770,57 (Seis Milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta reais e cinqüenta e sete centavos).

Dentro do valor utilizado no exercício de 2024, R\$ 1.515.329,55 (Um Milhão quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) correspondeu à despesa com pessoal, sendo R\$ 1.021.658,65 (Um milhão, vinte e um mil reais, seiscentos e sessenta e cinco reais) destinado a vencimentos e vantagens fixas.

Com uma gestão financeira criteriosa, atingimos parcialmente nossos objetivos propostos, partilhando as responsabilidades, promovendo o crescimento sustentável e buscando oferecer melhores condições para o desenvolvimento da cultura e do turismo do município de Linhares.

Linhares, 24 de março de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 014/ 2025